



EDITAL

SUSPENSÃO DE QUEIMADAS | 5 DE AGOSTO A 15 DE SETEMBRO

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, Presidente do Município de Vila do Porto:

TORNA PÚBLICO QUE, em virtude das condições meteorológicas que se fazem sentir no concelho de Vila do Porto, e considerando as previsões para os próximos meses de verão, situação que poderá originar o incremento do risco de incêndio associado à alteração das condições dos combustíveis vegetais, assim como do risco de seca associado à redução da disponibilidade de água para abastecimento, **suspende-se a realização de queimadas, fogueiras ou queimas de sobrantes vegetais em todo o concelho de Vila do Porto, no período compreendido entre o dia 5 de agosto e o dia 15 de setembro de 2022.**

Pela salvaguarda de pessoas e bens, agradece-se a compreensão e colaboração de todos os munícipes.

Paços do Município de Vila do Porto, 1 de agosto de 2022

A

PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves

PRESIDÊNCIA